



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.295, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 e no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/REITORIA nº 207, de 14 de novembro de 2017;

RESOLVE:

1. DISPENSAR a servidora **STEPHANIE REGINA WAUTIER SCHAEFER BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora de Benefícios, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. DESIGNAR a servidora **STEPHANIE REGINA WAUTIER SCHAEFER BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviço Social, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, percebendo FG-01.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rodrigues Curi Hallal, Reitor**, em 23/11/2017, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006812** e o código CRC **68B0201A**.

